



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU

C.N.P.J. 01.681.776/0001-87 – ANAPU PARÁ

Rua: Santa Luzia ,102 – Centro CEP. 68.365.000

E-mail: mari-marimed@hotmail.com

RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha recaiu sobre a empresa **ASP AUTOMOCAO SERVICOS E PRODUTOS DE INOFRMATICA LTDA** inscrita no **CNPJ n° 02.288.268/0001-04**, Rua Lauro Maia, 1120 – Bairro: Fátima – Fortaleza - Ceará – CEP: 60.055-210, para contratação de empresa especializada na prestação de serviço no fornecimento de licença do uso de sistemas de informática para gestão pública nos módulos para atender a Câmara Municipal de Anapu/PA, por conta da exclusividade do serviço que se busca, no qual a empresa possui capacidade em relação ao objeto dos serviços pretendidos. A empresa possui um referencial técnico com experiência comprovada, já tendo atuado em outros municípios paraenses, apresentando sempre conduta satisfatória junto à gestão, assegurando total confiança com os serviços prestados, sempre dentro dos padrões de qualidade e com o cumprimento total de suas obrigações. Sendo, dessa forma, inviável escolher outra empresa, para prestar serviço, por meio de licitação, pois tal mensuração não se funda em critérios objetivos (como o menor preço). No caso concreto em consequência da comprovação de exclusividade da empresa no desempenho de suas atividades junto a entidades públicas em outros municípios, além da sua disponibilidade e conhecimento dos problemas existentes no âmbito da Administração Municipal, especialmente no fornecimento de sistema em contabilidade Pública (geração do E-Contas TCM/PA) com Transparência Pública de dados prevista pela Lei Complementar n° 131/2009 (Lei da Transparência) e Lei n° 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), Recursos Humanos (Folha de Pagamento, E-Sic e Patrimônio, conforme os atestados de capacidade técnica (anexos), o que induz amplos conhecimentos.

Desta forma, nos termos do Art. 25, Inciso I, e parágrafo único do art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é **INEXIGIVEL**.

Anapu/PA, 08 de janeiro de 2021.

MARILENE CARVALHO DA SILVA FERRERIA

Comissão de Licitação

Presidente